

ATA

2 |

REF. B

DATA HORA	2024.12.11	INÍCIO	14h00m	FIM	14h30m
ORDEM DE TRABALHOS	Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional - 1 coveiro/serviços gerais/limpeza urbana, e 2 motorista de transportes escolares, outros transportes ocasionais, máquinas/veículos pesados, aberto na sequência das deliberações da Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2024.----- REFERÊNCIA B - Motorista de transportes escolares, outros transportes ocasionais, máquinas/veículos pesados. ----- PONTO UM: Admissão/exclusão dos candidatos com fundamento nos Requisitos de Admissão ao Concurso, conforme descrito no Aviso (extrato) n.º 24442/2024/2 e na BEP - Código da Oferta OE202411/0211.; ----- PONTO DOIS: Lista provisória de admissão/exclusão dos candidatos. -----				
LOCAL	Salão Nobre - Edifício dos Paços do concelho de Mesão Frio.				
PRESENÇAS	Presidente:				
	Nelson Manuel Morais da Fonseca, Técnico Superior da Câmara Municipal de Mesão Frio.				
	Vogais Efetivos:				
PRESENÇAS	Carlos Manuel Pombo Soares Silva, Técnico Superior/jurista responsável pela Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Mesão Frio da Câmara Municipal de Mesão Frio.				
	Manuel Isaías Freitas Amorim, encarregado geral operacional da Câmara Municipal de Mesão Frio.				
AUSÊNCIAS	Não aplicável.				
ANEXOS	Lista provisória de admissão/exclusão dos/as candidatos/as.				



PONTO UM: Admissão/exclusão dos candidatos com fundamento nos Requisitos de Admissão ao Concurso. -----

O júri certificou-se da existência de 10 (dez) processos de candidatura, apresentados ao presente procedimento concursal – Referência B, pelos seguintes opositores: -----

- 1 Nuno Filipe Branco dos Santos;
- 2 Patrícia Fernanda Freitas Lemos;
- 3 José Carlos Santos Martins;
- 4 Francisco José Miranda de Freitas;
- 5 Leonardo Filipe Pinto Correia;
- 6 Mónica Sofia Pereira Monteiro Ribeiro;
- 7 Rui Manuel Monteiro Lopes;
- 8 Vítor José Vieira Rodrigues;
- 9 Cristiano Pereira da Silva;
- 10 Daniel Filipe Cipriano Camilo.

Seguidamente, face ao disposto nos artigos 9.º, n.º 1, 14.º, n.º 1 al. a), e 16.º, todos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, a reunião teve como objetivo apreciar as candidaturas e proceder à verificação da conformidade dos requisitos exigidos no Aviso de Abertura e no Código da Oferta OE24442/2024/2, tendo o júri deliberado pela admissão de 1 (um) candidato, a saber, Nuno Filipe Branco dos Santos. -----

O júri determinou, ainda, a exclusão dos/as restantes candidatos/as, por não terem cumprido o estipulado nos pontos 6.2 e 9.2.1, alínea d), de acordo com o ponto 9.4 do aviso de abertura – falta de requisitos especiais de admissão: -----

- 1 Patrícia Fernanda Freitas Lemos (1)
- 2 José Carlos Santos Martins (2)
- 3 Francisco José Miranda de Freitas (3)
- 4 Leonardo Filipe Pinto Correia (4)
- 5 Mónica Sofia Pereira Monteiro Ribeiro (5)
- 6 Rui Manuel Monteiro Lopes (6)
- 7 Vítor José Vieira Rodrigues (7)
- 8 Cristiano Pereira da Silva (7)
- 9 Daniel Filipe Cipriano Camilo (4)

- (1) Não possui habilitação legal para a condução de veículos pesados de mercadorias (categoria C ou C1), respetiva certificação de motorista (CAM/CQM), nem Curso de Manobrador de Máquinas ou Certificado de formação/aptidão profissional de condutor manobrador de máquinas/equipamentos de movimentação de terras.
- (2) Não possui certificação de motorista (CAM/CQM) de veículos pesados de mercadorias (categoria C ou C1).
- (3) Não possui certificação de motorista (CAM/CQM) de veículos pesados de mercadorias (categoria C ou C1), nem Curso de Manobrador de Máquinas ou Certificado de formação/aptidão profissional de condutor manobrador de máquinas/equipamentos de movimentação de terras.
- (4) Não possui habilitação legal para a condução de veículos pesados de mercadorias (categoria C ou C1), pesados de passageiros (categoria D ou D1), respetiva certificação de motorista (CAM/CQM), nem Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças (TCC).
- (5) Não possui habilitação legal para a condução de veículos pesados de mercadorias (categoria C ou C1), pesados de passageiros (categoria D ou D1), respetiva certificação de motoristas (CAM/CQM), Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças (TCC), nem Curso de Manobrador de Máquinas ou Certificado de formação/aptidão profissional de condutor manobrador de máquinas/equipamentos de movimentação de terras.
- (6) Não possui habilitação legal para a condução de veículos pesados de passageiros (categoria D ou D1), respetiva certificação de motorista (CAM/CQM), nem Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças (TCC).
- (7) Não possui habilitação legal para a condução de veículos pesados de mercadorias (categoria C ou C1), respetiva certificação de motorista (CAM/CQM), Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças (TCC), nem Curso de Manobrador de Máquinas ou Certificado de formação/aptidão profissional de condutor manobrador de máquinas/equipamentos de movimentação de terras.

PONTO DOIS: No seguimento do vertido no ponto precedente, o júri elaborou a lista de admissão/exclusão dos/as candidatos/as, anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

Atento o exposto, o júri deliberou proceder à notificação dos/as candidatos/as excluídos/as para, querendo, se pronunciarem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no art.º 6.º e no n.º 4 do art.º 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. A notificação será realizada através de correio eletrónico, com recibo de entrega.-----

Mais se consigna que a presente ata, e respetivo anexo, será disponibilizada em www.cm-mesaofrio.pt, e remetida por correio eletrónico a todos/as candidatos/as, admitidos/as e excluídos/as.-----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

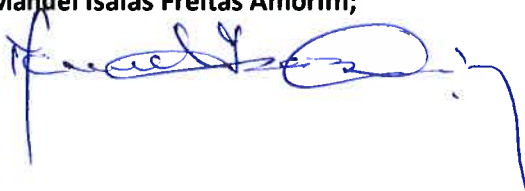
Nelson Manuel Morais da Fonseca;



Carlos Manuel Pombo Soares Silva;



Manuel Isaiás Freitas Amorim;



Anexo

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional - 1 coveiro/serviços gerais/limpeza urbana, e 2 motorista de transportes escolares, outros transportes ocasionais, máquinas/veículos pesados, em conformidade com o Aviso (extrato) n.º 24442/2024/2 – DR n.º 213/2024, Série II, de 2024-11-04

(BEP – código de oferta OE202411/0211)

REFERÊNCIA B - Motorista de transportes escolares, outros transportes ocasionais, máquinas/veículos pesados

CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:

Nuno Filipe Branco dos Santos ✓

CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:

Cristiano Pereira da Silva (1) ✓

Daniel Filipe Cipriano Camilo (2) ✓

Francisco José Miranda de Freitas (3) ✓

José Carlos Santos Martins (4) ✓

Leonardo Filipe Pinto Correia (2) ✓

Mónica Sofia Pereira Monteiro Ribeiro (5) ✓

Patrícia Fernanda Freitas Lemos (6) ✓

Rui Manuel Monteiro Lopes (7) ✓

Vítor José Vieira Rodrigues (1) ✓

- 1) Não possui habilitação legal para a condução de veículos pesados de mercadorias (categoria C ou C1), respetiva certificação de motorista (CAM/CQM), Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças (TCC), nem Curso de Manobrador de Máquinas ou Certificado de formação/aptidão profissional de condutor manobrador de máquinas/equipamentos de movimentação de terras.
- 2) Não possui habilitação legal para a condução de veículos pesados de mercadorias (categoria C ou C1), pesados de passageiros (categoria D ou D1), respetiva certificação de motorista (CAM/CQM), nem Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças (TCC).
- 3) Não possui certificação de motorista (CAM/CQM) de veículos pesados de mercadorias (categoria C ou C1), nem Curso de Manobrador de Máquinas ou Certificado de formação/aptidão profissional de condutor manobrador de máquinas/equipamentos de movimentação de terras.
- 4) Não possui certificação de motorista (CAM/CQM) de veículos pesados de mercadorias (categoria C ou C1).
- 5) Não possui habilitação legal para a condução de veículos pesados de mercadorias (categoria C ou C1), pesados de passageiros (categoria D ou D1), respetiva certificação de motoristas (CAM/CQM), Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças (TCC), nem Curso de Manobrador de Máquinas ou Certificado de formação/aptidão profissional de condutor manobrador de máquinas/equipamentos de movimentação de terras.
- 6) Não possui habilitação legal para a condução de veículos pesados de mercadorias (categoria C ou C1), respetiva certificação de motorista (CAM/CQM), nem Curso de Manobrador de Máquinas ou Certificado de formação/aptidão profissional de condutor manobrador de máquinas/equipamentos de movimentação de terras.
- 7) Não possui habilitação legal para a condução de veículos pesados de passageiros (categoria D ou D1), respetiva certificação de motorista (CAM/CQM), nem Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças (TCC).

Mesão Frio, 11 de dezembro de 2024.

O Presidente do Júri



(Nelson Manuel Morais da Fonseca)

O Vogal Efetivo



(Carlos Manuel Pombo Soares Silva)

O Vogal Efetivo



(Manuel Isaías Freitas Amorim)